CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 480 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal Competente, verifique a viabilidade da instalação de pontos de ônibus em frente a UBS São José e Igreja do bairro São José (sentido bairro.

JUSTIFICATIVA: Tal medida visa trazer benefícios significativos para os moradores locais, facilitando o acesso aos serviços de saúde e proporcionando maior comodidade para os frequentadores da igreja.

A UBS e a Igreja do bairro São José são locais frequentados por um grande número de pessoas diariamente, incluindo idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, que muitas vezes enfrentam dificuldades para se deslocar até esses pontos devido à falta de transporte público adequado.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2024.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

APROVADO
EM 15/04/24
PRESIDENTE